

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

**OFÍCIO N° 028/2026**

Vitória/ES, 07 de Abril de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca de novas possíveis irregularidades na distribuição de escalas especiais na Guarda Municipal de Vitória.**

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de novas possíveis irregularidades na distribuição de escalas especiais na Guarda Municipal de Vitória.

Chegou ao conhecimento deste parlamentar novas denúncia de que estaria ocorrendo suposto favorecimento e irregularidades na distribuição de escalas especiais no âmbito da Gerência de Proteção Comunitária.

Segundo os relatos, houve recentemente o corte de escalas especiais de diversos grupamentos operacionais, ao passo que tais escalas teriam sido mantidas para determinados setores e grupamentos que, em tese, não exercem atividade-fim, o que pode configurar violação ao princípio da isonomia e à adequada alocação de recursos humanos.

Ademais, foi apontada situação específica envolvendo a servidora Fabiana Gonçalves de Souza, atualmente ocupante de função gerencial no Grupamento de Proteção Comunitária (GPC), a qual, segundo as denúncias:

- estaria recebendo quantitativo superior ao limite de 12 (doze) horas de escalas especiais, em possível desconformidade com a Portaria nº 056/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

- teria realizado, em determinado período, até 18 (dezoito) horas de escala especial;
- estaria, em tese, beneficiando servidor com quem possui vínculo conjugal, o qual permaneceria sob sua subordinação direta, em possível afronta às normas administrativas que vedam tal situação.

Os fatos narrados, caso confirmados, podem caracterizar violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como eventual desvio na finalidade da função pública.

A tropa, segundo relatos, acompanha atentamente essa situação e aguarda um posicionamento institucional, dada a gravidade dos fatos e o impacto direto na moral, disciplina e isonomia dentro da corporação.

Situações que apontem possível favorecimento de determinado servidor, distribuição desigual de escalas ou omissão no dever de fiscalização afrontam princípios constitucionais e podem configurar violação aos deveres funcionais.

A distribuição equilibrada das escalas é parte fundamental da gestão pública e garante a isonomia entre servidores, o respeito aos limites legais de jornada, a eficiência na prestação do serviço, a prevenção de privilégios indevidos e a manutenção da moral administrativa.

Diante do exposto, requer, de forma clara e formal, as seguintes informações:

1. Seja encaminhada cópia integral do relatório das escalas especiais da Guarda Civil Municipal de Vitória, por grupamento e setor, referentes aos últimos 06 (seis) meses;
2. Que seja informado quais critérios objetivos são utilizados para a concessão, manutenção ou supressão de escalas especiais;
3. Que seja esclarecido o motivo do corte de escalas especiais em determinados grupamentos, bem como a justificativa para sua manutenção em outros setores;
4. Que seja informado se há concessão de escalas especiais a setores administrativos ou que não exerçam atividade-fim, detalhando quais e sob qual fundamento;
5. Que seja informado, de forma detalhada, o quantitativo de horas de escalas especiais realizadas pela servidora Fabiana Gonçalves de Souza, nos últimos 06 (seis) meses, com a respectiva base legal;

6. Que seja esclarecido se houve, em qualquer período, extrapolação do limite de 12 (doze) horas de escalas especiais, previsto na Portaria nº 056/2024;
7. Que seja informado se há relação de subordinação direta entre a referida servidora e seu cônjuge, bem como quais medidas administrativas foram adotadas para eventual adequação à legislação vigente;
8. Que seja informado se existem normas internas que vedam nepotismo, favorecimento ou conflito de interesses no âmbito da Guarda Municipal, encaminhando cópia das mesmas;
9. Que seja informado se foi instaurado procedimento administrativo interno para apurar os fatos narrados e, em caso positivo, encaminhar cópia ou informar o número do processo.

As informações ora solicitadas são essenciais para que esta Casa Legislativa exerça sua função fiscalizadora e assegure a transparência dos atos administrativos que impactam diretamente a segurança pública municipal e as condições de trabalho dos servidores.

Atenciosamente,

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 07/04/2026 14:41

Checksum: **EE3D5B118096BD5212FFBC16BBCA91B54C582AB5650386C15FDADC7A69D81FB3**